

Transportes e Obras Públicas, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 10.º, dos artigos 14.º, 16.º e n.º 9 do artigo 17.º, todos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Rectificação

Tendo-se verificado, por lapso deste Gabinete, incorrecções do primeiro parágrafo e no corpo do artigo 1.º da Portaria n.º 48/91/M, de 4 de Março, quanto à classificação do serviço de radiocomunicações, procede-se à sua rectificação nos termos seguintes:

Onde se lê:

«serviço fixo por satélite»

deve ler-se:

«serviço móvel terrestre».

E onde se lê:

«serviço fixo por satélite, constituída por estações terrenas para a recepção privativa de programas de televisão»

deve ler-se:

«serviço móvel terrestre».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Junho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho n.º 1-I/SAAEJ/91, de 1 de Junho:

Jorge Marques Coimbra, assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo — nomeado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, e nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de dois anos e com efeitos a partir de 1 de Junho de 1991, funções de técnico agregado no Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Nos termos do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, se publica o seu «curriculum»:

Habilitações académicas:

Curso Geral do Seminário de S. José;

Curso complementar dos liceus;

Frequência do 2.º ano do «Diploma of English Studies» da «British Council»;

Diplomas de «Proficiency in English» e «Lower Cambridge» da «British Council».

Carreira profissional:

1967 a 1983 — actividade privada, em funções administrativas e técnicas em diversas empresas em Macau e em Portugal, designadamente na Melco (actual Companhia de Electricidade de Macau), Universalex Lda. e Goodyear Portuguesa;

1970 a 1973 — prestação do serviço militar em Portugal e Timor;

1983 a 1991 — na função pública:

Secretário do Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo;

Secretário do Secretário-Adjunto para a Educação e Cultura;

Técnico agregado do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça;

Assistente de relações públicas principal da Direcção dos Serviços de Turismo;

Secretário da Fundação Macau, com funções de coordenação técnico-administrativa do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração e coordenação da actividade de relações públicas e centro de documentação.

Por despacho n.º 2-I/SAAEJ/91, de 1 de Junho:

Geraldina Maria dos Santos Sapage, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — nomeada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, e nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1991, funções de secretária pessoal no Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 17 de Junho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 3/SACTC/91

Usando da faculdade que me é conferida pela Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, determino:

1. É subdelegada no chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, dr. João Carlos Morgado Dinis, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito deste Gabinete:

1.1. Conceder quaisquer licenças previstas na legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

1.2. Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;

1.3. Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

1.4. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

1.5. Autorizar a realização de obras e aquisição de bens e serviços, inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral do Território, e ao orçamento do PIDDA do mesmo Gabinete, até ao montante de 50 000 patacas, sendo este valor reduzido para metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito;

1.6. Solicitar aos Serviços e entidades integrados na tutela do Secretário-Adjunto as diligências, pareceres e informações que se mostrem necessários ou convenientes para preparação de expediente a submeter a despacho superior.

2. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 12 de Junho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *António M. Salavessa da Costa*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 6-I/SACTC/91, de 11 de Junho:

Dr. João Carlos Morgado Godinho Dinis — nomeado, nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, a contar de 10 de Junho de 1991, funções de chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura.

Por despacho n.º 7-I/SACTC/91, de 5 de Junho:

Maria do Rosário Gorjão Henriques Contreras de Passos — nomeada, nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, a contar de 3 de Junho de 1991, funções de técnica agregada do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura.

Nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, se publica o seu «curriculum»:

Habilitações literárias:

Curso complementar dos liceus.

Formação profissional:

Curso de Recepção da Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Experiência profissional:

Março de 1978/Abril de 1983 — recepcionista dos Hotéis Palácio do Estoril e Estoril-Sol;

Junho de 1983/Junho de 1984 — secretária do director administrativo e financeiro Moore Paragon Portuguesa;

Julho de 1984/Setembro de 1985 — «Sales Executive» — Mercado Nacional e Internacional Hotel Meridien Lisboa;

Outubro de 1985/Junho de 1989 — assistente no Gabinete de Protocolo do Embaixador — Embaixada dos Estados Unidos da América;

Junho de 1989/Actual — «Media Relations» — Companhia IBM Portuguesa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 17 de Junho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de 9 de Abril de 1991, do director dos Serviços de Educação, anotado pelo Tribunal Administrativo em 1 de Junho do mesmo ano:

Eduardo Francisco Tavares, técnico de 2.ª classe, do 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação — nomeado, definitivamente, no respectivo cargo, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 1991.

Por despacho de 11 de Abril de 1991, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Junho do mesmo ano:

Licenciada Emília Maria dos Remédios — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 430 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de técnica superior de 2.ª classe, do 1.º escalão, com efeitos a partir de 11 de Abril de 1991.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 18 de Abril de 1991, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Junho do mesmo ano:

Maria Teresa da Silva Faria Noronha, técnica superior principal da Direcção dos Serviços de Educação — nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de directora do Jardim de Infância «D. José da Costa Nunes» dos mesmos Serviços, com um acréscimo de vencimento correspondente a 20% do valor atribuído ao índice 100, nos termos do artigo 4.º do Diploma Orgânico do Jardim de Infância «D. José da Costa Nunes», aprovado pela Portaria n.º 91/82/M, de 19 de Junho, artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 5 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 75/85/M, de 13 de Julho, indo preencher a vaga deixada por Maria Elisa da Rocha Vilaça.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).